



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Diretor

Portaria CEUNES N^o. 010, 14 de maio de 2012.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1. Reconduzir os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância para apurar os fatos relacionados no Protocolado N^o. 23068.770481/2011-04, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Thays Martins Rodrigues	1855004	Assistente em Administração
Irenice Ferreira do Nascimento Faria	1687082	Bibliotecário-Documentalista
Guilherme Gustavo Holz Peroni	1772910	Administrador

3. Atribuir a Guilherme Gustavo Holz Peroni, a responsabilidade de secretariar os trabalhos da Comissão.

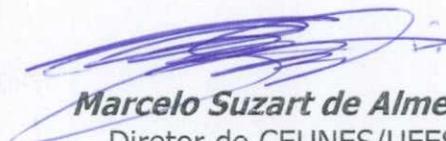
4. A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta recondução, para a conclusão dos trabalhos.

5. O resultado do trabalho da Comissão de Sindicância deverá concluir, de acordo com o Art. 145 da Lei N^o. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por uma das seguintes hipóteses:

- 5.1. Arquivamento do processo;
- 5.2. Indicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; ou
- 5.3. Indicação de instauração de processo disciplinar.

6. Em qualquer hipótese, após a conclusão dos trabalhos, da Comissão de Sindicância, o processo deverá ser remetido a Direção do Centro que dará os encaminhamentos previstos na legislação vigente.

São Mateus (ES), 14 de maio de 2012.


Marcelo Suzart de Almeida
Diretor do CEUNES/UFES